



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 2.992 - Selo Digital: 00322501174673534420004

Página: 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

TATIANNE DE MELO PEREIRA COUTINHO, Oficial
do Registro de Imóveis de Jussara, Estado
de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que a presente restou extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015 de 1973; e, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que revendo o acervo existente no Cartório a seu cargo, verificou constar no Livro nº 02, de Registro Geral, os seguintes atos: **MATRÍCULA nº 15.414**, aberta em 05/02/2018, Cadastro CNM nº 026302.2.0015414-98, referente ao imóvel constituído de: **IMÓVEL: Um Terreno Urbano**, designado por lote de nº 15 (quinze), da quadra de nº 13 (treze), situado à Avenida Randolfo Terêncio, esquina com a Rua 07 de Setembro, no loteamento denominado "**Vila Nova de Jussara**", nesta cidade, com a área de 213,38 m² (duzentos e treze vírgula trinta e oito metros quadrados), sendo: 8,90 (oito vírgula noventa) metros de frente para a citada Avenida Randolfo Terêncio; 4,24 (quatro vírgula vinte e quatro) metros pela linha de chanfrado; 11,90 (onze vírgula noventa) metros pela linha de fundo, limitando com o lote de nº 16 (dezesesseis); 15,31 (quinze vírgula trinta e um) metros na lateral direita, limitando com a Rua 07 de Setembro; e, 18,31 (dezoito vírgula trinta e um) metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 14 (quatorze). (Prenotado sob o protocolo nº 53.775, de 01 de fevereiro de 2018). **PROPRIETÁRIA: Eduarda Valéria de Oliveira Borges**, portadora da cédula de identidade nº 5.273.161-SPTC/GO e CPF/MF nº 032.968.561-96, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua Jabaquara, Qd. 02, Lt. 03, Setor Cohab, na cidade de Jussara/GO. **REGISTROS ANTERIORES: Mats.15.344, 15.345, 15.346, 15.376, 15.377, 15.378, 15.379 e 15.380**, todas deste RGI de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$-31,00. A Oficial. = = = = =

R.01-Mat.15.414. Jussara-GO, 11 de julho de 2018. (Prenotado sob o Protocolo nº 54.334, de 11 de julho de 2018). Nos termos do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCEGTS/PMCMV - SFH, passado em Jussara/GO, aos 05 de julho de 2018, revestido das formalidades legais e fiscais, a proprietária, **Eduarda Valéria de Oliveira Borges**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.273.161-

nº controle: 47464.44277.76764.F5E4F

Certidão - Pedido nº 2.992 - Selo Digital: 00322501174673534420004

Página: 1 de 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 2.992 - Selo Digital: 00322501174673534420004

Página: 2 de 4

SPTC/GO e CPF/MF nº 032.968.561-96, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, residente e domiciliada à Rua Jabaquara, Qd. 02, Lt. 03, Setor Cohab, na cidade de Jussara/GO - **VENDEU** - o imóvel constante da presente matrícula, para **Armando Soares de Souza**, portador da cédula de identidade nº 4363351 - DGPC/GO e CPF/MF nº 951.734.121-00, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, residente e domiciliado à Rua 13, Qd. 27-A, Lt. 01, Bairro Goiás, em Jussara/GO; pelo preço de R\$-95.000,00 (noventa e cinco mil reais), pagos do seguinte modo: R\$-11.080,00 (onze mil e oitenta centavos), pagos com Recursos Próprios; R\$-2.351,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais) com recursos oriundos da conta vinculada do FGTS; R\$-6.069,00 (seis mil e sessenta e nove reais) sob a forma de desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e, R\$-75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), pagos com Financiamento concedido pela Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal. **Referências: I)** Foi recolhido o I.T.B.I., aos cofres da Prefeitura Municipal desta cidade, em 10 de julho de 2018, junto a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$-1.717,50 (hum mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme DUAM nº 7520501, cuja a via fica arquivada neste cartório; **II)** Cadastro municipal nº 001.404.0013.0015.0000. Demais condições constam da via que fica arquivada n/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$-524,30+R\$-5,00+R\$-3,00+R\$-13,54+R\$-343,65+R\$-22,04. A Oficial. = = = = =

R.02-Mat.15.414. Jussara-GO, 11 de julho de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** (Prenotado sob o Protocolo nº 54.334, de 11 de julho de 2018). Nos termos do Contrato objeto do **R.01-supra**, o proprietário, **Armando Soares de Souza**, acima qualificado e identificado - **ALIENOU** - em Caráter Fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, a favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira sob a Forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 04, Lts. 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), pagáveis no prazo de 360 meses, calculados pela Tabela Price, sendo: R\$-447,69 (quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), o valor da 1ª prestação, com vencimento para 05 de agosto de 2018, nelas incluídas juros às taxas nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6407% ao ano. **No terreno objeto da presente alienação será edificado uma casa residencial que se incorporará a presente Garantia Fiduciária.** Demais condições, cláusulas e

nº controle: 47464.44277.76764.F5E4F

Certidão - Pedido nº 2.992 - Selo Digital: 00322501174673534420004

Página: 2 de 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 2.992 - Selo Digital: 00322501174673534420004

Página: 3 de 4

obrigações é parte integrante do contrato objeto do R.01-supra. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$-348,82. A Oficial. = = = = =

Av.03-Mat.15.414. Jussara-GO, 22 de novembro de 2018. (Prenotado sob o Protocolo nº 54.799, de 22/11/2018). **CONSTRUÇÃO.** A requerimento do proprietário, datado aos 22 de novembro de 2018, dirigido à titular deste Cartório, revestido das formalidades legais, que juntou a Certidão de Habite-se nº 073/2018, emitida pela Gerência de Arrecadação e Fiscalização de Jussara-GO, em 21 de novembro de 2018, averba-se no imóvel constante da presente matrícula, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, a construção de **UMA CASA RESIDENCIAL**, assim descrita: suíte, quarto, banheiro, sala, cozinha e área de serviço. Toda em alvenaria, coberta com telhas de concreto, piso em cerâmica, forro em pvc, com área construída de 67,40 m² (sessenta e sete vírgula quarenta metros quadrados) e avaliada em R\$-95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Referência: Dispensada a CND conforme autoriza o art. 370, inciso I, da Instrução Normativa da Receita Federal nº 971/2009.** Emol: R\$-157,29+R\$-3,00+R\$-5,00+R\$-13,54+R\$-64,47+R\$-4,14. O referido é verdade e dou fé. A Oficial. = = = = =

Av.04-Mat.15.414. Jussara/GO, 17 de janeiro de 2025. (Protocolo nº 62.930, de 15/01/2025). **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Atendendo ao requerimento, emitido aos 18 de dezembro de 2024, em Florianópolis-SC, pela CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Caixa Econômica Federal, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente desta Centralizadora, instruído com comprovante de pagamento do ITBI, através do Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM) nº 7726452, no valor de R\$ 4.301,75 (quatro mil, trezentos e um reais e setenta e cinco centavos), recolhido aos 25 de outubro de 2024, junto à Caixa Econômica Federal, **procedo esta averbação** para constar que a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pela Prefeitura de Jussara/GO, e pelo mesmo valor por declaração da credora, **foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal**, Empresa Pública com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, considerando que o devedor fiduciante **Armando Soares de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.363.351-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 951.734.121-00, após ter sido regularmente intimado, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97, para cumprimento das

nº controle: 47464.44277.76764.F5E4F

Certidão - Pedido nº 2.992 - Selo Digital: 00322501174673534420004

Página: 3 de 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº **2.992** - Selo Digital: 00322501174673534420004

Página: 4 de 4

obrigações assumidas no Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV (SFH), nº 8.4444.1859817, firmado aos 05 de julho de 2018, em Jussara/GO, junto à Instituição Financeira supramencionada, **não purgando a mora no prazo legal**, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia, conforme documentação anexa ao citado requerimento, arquivados neste Cartório. Selo: 00322501134228425430006. Cotação do ato - Emolumentos: R\$587,22; Fundos: R\$124,81; ISSQN: R\$29,36; Taxa judiciária: R\$18,87. A Oficial. O referido é verdade e dou fé.

JUSSARA/GO, 17 de janeiro de 2025.

Tatianne de Melo Pereira Coutinho - A Oficial
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R\$88,84
Taxa Judiciária....: R\$18,29
Fundos.....: R\$18,89
ISSQN.....: R\$4,44
Valor Total.....: R\$130,46



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00322501174673534420004
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de **30 (trinta) dias**, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás.

nº controle: 47464.44277.76764.F5E4F

Certidão - Pedido nº **2.992** - Selo Digital: 00322501174673534420004

Página: 4 de 4



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

TATIANNE DE MELO PEREIRA COUTINHO:70369143191

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00322501174673534420004	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	